Salvador, em 30 de dezembro de 2015.

OF. Nº 1156/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.715/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, assegurar a isenção da cobrança de tarifa para bicicletas e similares no sistema Ferry-Boat, que realiza a travessia entre Salvador e Ilha de Itaparica, reservando um espaço para o transporte prioritário desses veículos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 02 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Everaldo Augusto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
aab